|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Anúncio:** | COORDENADOR EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) – OPERAÇÃO – MARACANÃ |
| **Resumo das Atividades:** | Responsável pela gestão da área de educação profissional na abrangência da Unidade, incluindo o planejamento e acompanhamento das atividades, bem como o monitoramento e avaliação de seus resultados, em acordo com a legislação educacional nos vários níveis, diretrizes da área de educação e objetivos estratégicos da instituição. |
| **Faixa Salarial:** | R$ 13.717, 91 à R$ 17.147,40 |
| **Horário de Trabalho:** | **Carga Horária (Semanal):** 40h  **Horário:** Seg a Sex das 9h às 18h |
| **Etapas:** | Triagem Curricular\*  Avaliação Comportamental\*\*  Avaliação Gestor  Exame Médico e Apresentação de Documentos\*\*\*  Todas as etapas são eliminatórias. |
| **Critérios de Apuração de Resultados das Etapas:** | A aprovação do candidato selecionado respeitará o seguinte critério:  **Resultado Parcial 1:** Nota da Avaliação Comportamental somado a Nota da Avaliação Gestão dividido pelo número de etapas realizadas no Resultado Parcial 1.  **Resultado Parcial 2:** Nota Avaliação Gestor (peso 2)  **Resultado Final:** Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três  \* Não é passível de pontuação/nota  \*\* Serão adotadas na avaliação comportamental ferramentas e técnicas dentre as seguintes: dinâmica de grupo; entrevista coletiva; entrevista individual; teste situacional; e/ ou outra ferramenta de avaliação.  \*\*\* O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas. |
| **Conteúdo Programático:** |  |
| **Observações:** | De acordo com normas internas da instituição, é vedada a contratação ou a admissão de: Parente consanguíneo ou afim até o quarto grau: pai, mãe, filho(a), avô(ó), neto(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a), primo(a), cônjuge, companheiro(a), sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta e enteado(as) de colaborador/a ou de integrante de órgãos diretivos, normativos ou consultivos, titulares ou suplentes das nossas instituições.  O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando houver, será de 2 (dois) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da prova, devendo o candidato comparecer à Sede Centro localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 - Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, na Divisão de Seleção e Administração de Pessoal e preencher o formulário de Recurso.  O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar.  As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso.  Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam.  Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos.  Em caso de oportunidade com tipo de contratação por prazo determinado, existirá a possibilidade de indeterminação, uma vez que haja aumento de demanda.  Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail [selecaofirjan@firjan.com.br](mailto:selecaofirjan@firjan.com.br)  Este canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos. Vale ressaltar que não recebemos currículos por e-mail, as candidaturas devem ser realizadas **SOMENTE** através do site [www.firjan.com.br](http://www.firjan.com.br). |
| **Benefícios Oferecidos:** | Benefícios Oferecidos: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, PPR, Gympass, Previdência Privada com participação da empresa, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições. |